



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto**

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 330/2025

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO COM FINANCIAMENTO 2025 -
IFMG CAMPUS OURO PRETO**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a retificação Nº 01 do **EDITAL 330/2025**, e faz saber aos interessados que:

Onde se lê:

3. DA EQUIPE DE TRABALHO

3.2. A equipe do projeto deverá ser composta por, no máximo:

- a) 1 (um) coordenador.
- b) 1 (um) coorientador, se houver.
- c) Até 3 (três) colaboradores internos ou externos ao IFMG - Campus Ouro Preto, se houver.
- d) Até 2 (dois) estudantes bolsistas.
- e) 1 (um) voluntário(a), se houver.

Leia-se:

3. DA EQUIPE DE TRABALHO

3.2. A equipe do projeto deverá ser composta por, no máximo:

- a) 1 (um) coordenador.
- b) 1 (um) coorientador, se houver.
- c) Até 3 (três) colaboradores internos ou externos ao IFMG - Campus Ouro Preto, se houver.
- d) Até 2 (dois) estudantes bolsistas.
- e) 6 (seis) voluntários(as), se houver.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 16/05/2025, às 14:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2305928** e o código CRC **58F5B9C8**.

23213.000509/2025-19

2305928v1